

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Edital n.º 2/2026**Sumário:**

Pedido da sociedade comercial «Grupo Vendap, S.A.» para atribuição, mediante licença, do direito de utilização privativa de parcela dominial sem edificação com a área total de 18 m2, localizada no cais sul do porto do Funchal, freguesia da Sé, município do Funchal, para parqueamento de plataforma elevatória “Cherry Picker” para prestação de serviços de apoio à manutenção dos navios de cruzeiro atracados, mediante solicitação dos agentes de navegação.

Texto:

A APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira S.A., doravante abreviadamente designada por APRAM, S.A., com sede na Gare Marítima da Madeira, Molhe de Pontinha, Porto do Funchal, 9004-518 Funchal, e endereço eletrónico portosdamadeira@apram.pt, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M, de 23 de agosto e pelo n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, conjugado com o artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 33/2008/M, de 14 de agosto, torna público, através do presente Edital, e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua atual redação, que deu entrada nesta entidade um pedido da sociedade comercial «Grupo Vendap, S.A.» para atribuição, mediante licença, do direito de utilização privativa de parcela dominial sem edificação com a área total de 18 m2, localizada no cais sul do porto do Funchal, freguesia da Sé, concelho do Funchal, para parqueamento de plataforma elevatória “Cherry Picker” para prestação de serviços de apoio à manutenção dos navios de cruzeiro atracados, mediante solicitação dos agentes de navegação, nos seguintes períodos de tempo:

- de 16 de fevereiro de 2026 a 31 de maio de 2026;
- de 01 de outubro de 2026 a 31 de maio de 2027;
- de 01 de outubro de 2027 a 31 de maio de 2028.

A área objeto da pretensão do requerente encontra-se delimitada no mapa em anexo ao presente Edital.

Pela utilização pretendida são devidas taxas, pelo parqueamento da plataforma elevatória no porto do Funchal e por cada requisição do equipamento (solicitada pelos navios através dos agentes de navegação), a fixar nos termos do Regulamento de Tarifas de Atividades Dominiais da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira S.A., constante do Anexo II da Portaria n.º 46/2012, de 30 de março, na sua atual redação.

Nestes termos, convidam-se todos os eventuais interessados na utilização privativa da mencionada parcela de domínio público para, querendo, e em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, requererem para si, junto dos serviços da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira S.A., a emissão de título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentarem objeções à atribuição do mencionado título, durante um período de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira.

Mais se informa que, no caso de, no prazo supra indicado, serem apresentadas manifestações de interesse na atribuição da referida licença, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, nos termos previstos na alínea e) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, gozando a primeira requerente do direito de preferência consagrado no n.º 6 do mesmo artigo 21.º.

Os eventuais interessados poderão visitar o local identificado, bem como obter informações complementares, devendo, para o efeito, contactar os serviços da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira S.A., com sede na Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal, na Região Autónoma da Madeira.

Funchal, no dia 19 de janeiro de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Paula Cabaço

ANEXO

